



**PORTARIA COREN-ES Nº 222/2021**

**Designa funcionários a formarem  
Comissão de Acompanhamento do PAD nº  
209/2019 - Clube de Benefícios**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** Despacho nº 1532/2021, emitido pela Assessora de Planejamento e Gestão em 27/09/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os conselheiros e funcionária abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de Acompanhamento do Clube de Benefícios, PAD nº 209/2019:

- (i) André Monteiro de Carvalho Castro – Analista de Contratos;
- (ii) Levina Maria Barros Libório – Procuradora-Geral;
- (iii) Mariana Cristina Rocha dos Santos – Assessora de Publicidade e Mídias Sociais;
- (iv) Khristianne Koehler Miranda – Auditora Interna do Coren/ES.

**Art. 2º** - A Comissão deverá, acompanhar e analisar o credenciamento de empresas privadas ou profissionais de diversos ramos de atividades, interessados na concessão de descontos e/ou benefícios reais nos serviços prestados ou fornecimento de bens à classe de enfermagem, empregados e seus respectivos dependentes.

**Art. 3º** – Dê ciência aos interessados.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº. 105712-ENF  
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
Coren-ES nº. 41445-ENF  
Conselheira Secretária